

DECRETO Nº 145/2015

Homologa resultado final do processo seletivo para professores do ensino em tempo integral e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 63, XXVII e Lei Complementar 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo para Professores do Ensino em Tempo Integral, divulgado através do Edital de resultado e classificação final nº 009/2015, de 27 de abril de 2015, publicado em 28 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração